

DISCIPLINA **Instauração de Processo Disciplinar**

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a instauração de processo disciplinar e imediata suspensão preventiva a:

CARLOS RICARDO DA COSTA MARQUES

Licenciado FPAK N.º 24/0435

Este processo decorre de factos ocorridos durante a prova do Campeonato de Portugal de Karting que decorreu no Kartódromo de Braga, nos dias 20 e 21 de julho de 2024.